

# DIÁRIO OFICIAL Município de Tuntum - MA

VOL. III - № 0634/2023 ISSN – 2965-3746 QUARTA - 20 DE SETEMBRO DE 2023

**EXECUTIVO** 

## **SUMÁRIO**

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO E GOZO DA LICENÇA - PRÊMIO, EL	DITAL Nº 01/2023 - SEMAS
PORTARIA Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023	

### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE CONCESSÃO E GOZO DA LICENÇA - PRÊMIO, EDITAL № 01/2023 - SEMAS.

A **Comissão Organizadora e Julgadora** nomeada por meio da Portaria nº 001/2023 – SEMAS, no uso de suas atribuições legais, torna público a divulgação do resultado **PRELIMINAR** da classificação da Licença - Prêmio, ano 2023 - II semestre, conforme relação abaixo:

SECRETARIA DE ASSSITENCIA SOCIAL							
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FINAL	CLASSIFICAÇÃO		
MICHELLE BARBOSA CARVALHO	ASSITENTE SOCIAL		26/09/2023	26/03/2024	CLASSIFICADO		
KAFKASAMA LOPES DA SILVA GUEDES	PSICÓLOGA	0000586	26/09/2023	26/03/2024	INDEFERIDO	NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS /DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL.	

Tuntum - MA, 20 Setembro de 2023.

**PAULICEYA MATEUS DOS SANTOS** 

Presidente da comissão julgadora

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 253/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 20.991.278/0001-85, cujo objeto é o REGISTRO E PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS Á FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA №
Fiscal	Jaynara Araújo da Costa	01783
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.
- Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



#### FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

#### **CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - Centro - CEP: 65763000

Tuntum - MA

Contato: (99) 99220-0236

3/3